



# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO  
EAA 24/05/23

Voto Presidente

PROJETO DE LEI Nº 34 /2023.

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária, em 23/05/23  
Em: 23/05/23  
Voto Presidente

“Dispõe sobre a nomeação de uma Rua, sem Denominação Oficial Localizada no Bairro do Cruzeiro, de Rua Maria Helena Barroso do Nascimento e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA MARIA HELENA BARROSO DO NASCIMENTO**, a Rua sem Denominação oficial localizada no Bairro do Cruzeiro, tendo início na esquina com a Rua José Inácio de Aguiar indo no sentido sul e terminando na esquina com a outra Rua sem denominação oficial no Município de São Benedito-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 23 de maio de 2023.

  
**SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO**  
VEREADORA



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

**Mensagem Nº 001/2023**

Da Vereadora

**A Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.**

Sr. Presidente Haroldo Celso Maciel Júnior

Srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a propositura de Nomeação de uma Rua sem Denominação Oficial, de **Rua Maria Helena Barroso do Nascimento**”, localizada no Bairro do Cruzeiro, zona urbana deste município.

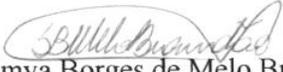
Este Projeto de Lei propõe homenagear a Memória de uma filha ilustre do nosso município, à saudosa Maria Helena Barroso do Nascimento (in memoriam).

A Senhora Maria Helena Barroso do Nascimento, nasceu no dia 18 de janeiro de 1963 na cidade de São Benedito-Ce, filha de Aguina e Raimundo André, tendo 5 irmãos. Foi casada com o Senhor José Viana do Nascimento, sendo frutos dessa união 5 filhos, a Francisca Sirlane Barroso do Nascimento, Antonio Vianey Barroso do Nascimento, Laís Barroso do Nascimento, José Augusto Barroso do Nascimento e Myrlane Barroso do Nascimento. Maria Helena (in memoria) uma das primeiras moradoras do Bairro do cruzeiro, residente no Sítio Lagoa (antigamente assim chamado) atualmente Rua Cícero Marques de Sousa, localizado na cidade de São Benedito. Maria Helena era agricultora e dona de casa e mulher batalhadora. Faleceu dia 22 de janeiro de 2015 aos 52 anos.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia a memória da ilustre Sra. Maria Helena Barroso do Nascimento.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, 23 de Maio de 2023.

  
Sâmya Borges de Melo Brandão  
Vereadora

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo os arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua MARIA HELENA BARROSO DO NASCIMENTO.

Declaramos ainda que a Rua a ser oficializada de Rua MARIA HELENA BARROSO DO NASCIMENTO, tem início na esquina com a Rua José Inácio de Aguiar indo no sentido sul e terminando na esquina com outra Rua Sem denominação oficial, Bairro do Cruzeiro. Conforme o Croqui e anexo.

São Benedito, CE 16 de Maio de 2023.



Clodoaldo Farias Borges  
Coord. de Arrec. de Tributos  
Portaria nº 227/2021

SUL

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

RUA SER DENOMINADA  
( MARIA HELENA BARROSO DO NASCIMENTO )

RUA CHAGAS BEZERRA

RUA JOSÉ INÁCIO DE AGUIAR

NORTE



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 34/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 25 de maio de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal n°34/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO DO CRUZEIRO, DE RUA MARIA HELENA BARROSO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 24 de maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO DO CRUZEIRO, DE RUA MARIA HELENA BARROSO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
JOSE HUDSON BRANDÃO JÚNIOR  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
FRANCISCA NUNES DE FARIAS  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA